



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 30 de novembro de 2020.

Proc. 344/AE

Ofício C-nº 199/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 080/2020 – Regime de urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em regime de urgência, o presente Projeto de Lei Executivo nº 080/2020, que dispõe sobre o Estatuto Social da CODESG, instituindo-lhe novas atribuições conforme descrito em seu Objeto Social, bem como o harmoniza aos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

O presente Projeto de Lei mostra-se bastante oportuno, tendo em vista os dispositivos trazidos pela Lei 13.303/2016, a chamada Lei das Estatais, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O escopo dessa Lei, foi tornar mais rigorosos os dispositivos legais, regras mais claras e objetivas no que tange a transparência de suas informações, a adotar práticas de gestão de risco, implementar códigos de conduta, definir formas de fiscalização pelo Governo e pela sociedade e a forma de nomeação de dirigentes e de funcionamento e constituição dos conselhos. Ou seja, parâmetros de gestão que são, há muito, adotados pelas empresas privadas.

Assim, para não ficar em descompasso com os critérios de transparência, equidade e melhor prestação de contas, necessário se faz harmonizar o Estatuto Social da CODESG, a essa nova realidade.

Ademais, a CODESG tem se despontado no bem desenvolver suas atividades em favor da Administração Pública, portanto, novas atribuições lhe tem sido delegadas, fazendo com que também se faça necessário ampliar o rol de atribuições descritas em seu Objeto Social.

Diante desta situação, em vista da relevância do tema veiculado nesta iniciativa legislativa, rogo aos nobres edis desta Casa de Leis que aprovem este importante Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ